



**INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE
SAÚDE- RSSS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG.**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**

Fradique Gurita da Silva

Presidente do CIDES e Prefeito do Município de Campina Verde

Ecione Cristina Martins Pedrosa

Secretária Executiva do CIDES

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas – MG

Endereço: Av. Dezesesseis de Setembro, n. 34

CEP: 38.420.000

Telefone: (34) 3283-0516

CNPJ: 18.431.155/0001-48

Representante Legal: Prefeito Rodrigo de Alvim Mendonça

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1: Hospital Santa Casa de Monte Alegre.	6
Figura 2: Geradores de resíduos de serviços de saúde do município de Monte Alegre de Minas. À esquerda, Unidade Básica de Saúde da Família Frei Lucas Ferraro, e a direita Unidade Básica de Saúde da Família Dona Antuninha Delfino.....	6
Figura 3: Geradores de resíduos de serviços de saúde do município de Monte Alegre de Minas. À esquerda, Unidade Básica de Saúde da Família Frei Lucas Ferraro, e a direita Unidade Básica de Saúde da Família Dona Antuninha Delfino.....	6
Figura 4: Segregação por tipologia de resíduos de serviços de saúde no Hospital Santa Casa de Monte Alegre.	7
Figura 5: Segregação por tipologia de resíduos de serviços de saúde no Hospital Santa Casa de Monte Alegre.	7
Figura 6: Unidade de transbordo pra resíduos de serviços de saúde no Hospital Santa Casa de Monte Alegre.....	7
Figura 7: Unidade de transbordo pra resíduos de serviços de saúde no Hospital Santa Casa de Monte Alegre.....	7
Figuras 8, 9, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 21: Levantamento fotográfico de unidades de transbordo para resíduos de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde da Família no município de Monte Alegre de Minas.....	8

APRESENTAÇÃO

As informações aqui apresentadas foram levantadas em 2015, quando da elaboração do PGIRS/CIDES – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo e Alto Paranaíba, e em 2016 através de visitas às unidades de saúde.

A intenção do CIDES é fazer um acompanhamento da gestão dos RSSS – Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde nos municípios consorciados. Assim como, auxiliá-los na fiscalização dos empreendimentos particulares, quanto à gestão dos RSSS gerados.

GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM MONTE ALEGRE DE MINAS

As unidades geradoras de RSSS identificadas no município são constituídas pelas drogarias, hospital municipal (Figura 1), posto de saúde da família (Figuras 2 e 3) laboratório, salão de cabeleireiros e clínica odontológica. Sob a gestão pública e privada com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES/SUS) o município possui um hospital municipal, cinco unidades básicas de saúde, uma policlínica, um pólo academia da saúde, uma farmácia e um laboratório, como citado no quadro 1.

Quadro 1: Estabelecimentos registrados no cadastro nacional de saúde do município de Monte Alegre de Minas. Fonte: CNES, 2014.

UNIDADE	NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
Academia da Saúde Eros Voluzia Bittencourt Carvalho	Administração direta da saúde (SMS)	Pólo Academia da Saúde
Ambulatório Municipal	Administração direta da saúde (SMS)	Policlínica
Centro de Saúde Dona Antuninha Delfino	Administração direta da saúde (SMS)	Centro de Saúde/Unidade Básica
Farmácia de Minas de Monte Alegre de Minas	Administração direta da saúde (SMS)	Farmácia

Laboratório Santa Inez	Empresa Privada	Unidade de Apoio Diagnose e Terapia
Santa Casa de Monte Alegre de Minas	Entidade Beneficente sem fins lucrativos	Hospital Geral
Unidade de Saúde da Família Alfredo Alves Martins	Administração direta da saúde (SMS)	Centro de Saúde/Unidade Básica
Unidade de Saúde da Família Dona Luci Bittencourt de Freitas	Administração direta da saúde (SMS)	Centro de Saúde/Unidade Básica
Unidade de Saúde da Família Frei Lucas Ferraro	Administração direta da saúde (SMS)	Centro de Saúde/Unidade Básica
Unidade de Saúde da Família Marina Gomes da Silva	Administração direta da saúde (SMS)	Centro de Saúde/Unidade Básica

Foram visitadas seis Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo cinco na área urbana e uma no Distrito, e o Hospital Santa Casa de Monte Alegre.

A Sterlix Ambiental é a responsável por recolher os RSSS do município, passando pelas cinco UBS urbanos e pela Santa Casa, porém não recolhe os RSSS da UBS do distrito, cujos resíduos são destinados junto com os resíduos sólidos comuns.

Nesses estabelecimentos os resíduos do serviço de saúde são segregados pelos geradores de acordo como a Resolução do CONAMA 448/2012. Os demais geradores, principalmente os de propriedade particular, são os responsáveis pelas segregações, coletas e destinação final.

O acondicionamento e o armazenamento de resíduos de serviço de saúde no município de Monte Alegre de Minas são realizados por alguns geradores públicos conforme preconiza com a Resolução do CONAMA nº 358/205.

O Hospital Santa Casa de Monte Alegre e as unidades básicas de saúde segregam seus resíduos por tipologia. Em todos os estabelecimentos públicos visitados os resíduos são devidamente descartados nos consultórios e salas de procedimento, conforme pode ser observado nas figuras a seguir:

Figura 1: Hospital Santa Casa de Monte Alegre.



Figura 2: Geradores de resíduos de serviços de saúde do município de Monte Alegre de Minas. À esquerda, Unidade Básica de Saúde da Família Frei Lucas Ferraro, e a direita Unidade Básica de Saúde da Família Dona Antuninha Delfino.



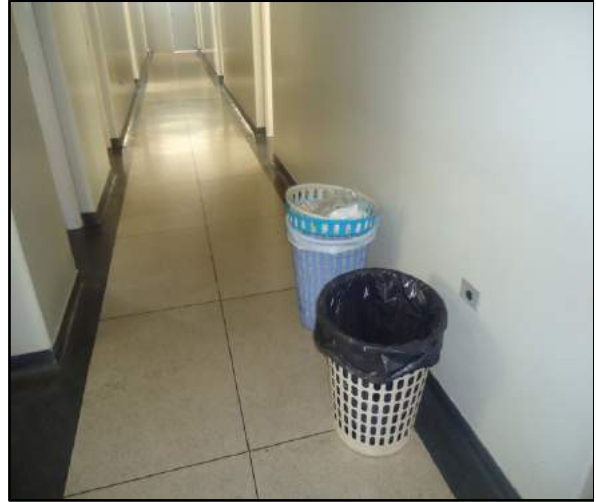
Figura 3: Geradores de resíduos de serviços de saúde do município de Monte Alegre de Minas. À esquerda, Unidade Básica de Saúde da Família Frei Lucas Ferraro, e a direita Unidade Básica de Saúde da Família Dona Antuninha Delfino.



Figura 4: Segregação por tipologia de resíduos de serviços de saúde no Hospital Santa Casa de Monte Alegre.



Figura 5: Segregação por tipologia de resíduos de serviços de saúde no Hospital Santa Casa de Monte Alegre.



Uma unidade de transbordo foi verificada nas dependências físicas do Hospital Santa Casa de Monte Alegre, e outras nas Unidades Básicas de Saúde da Família. As unidades atendem as exigências mínimas de armazenamento de resíduos de serviços de saúde, com piso de cerâmica no chão e nas paredes, porta de segurança e sistema de ventilação adequado (Figuras 6 e 7).

Figura 6: Unidade de transbordo pra resíduos de serviços de saúde no Hospital Santa Casa de Monte Alegre.



Figura 7: Unidade de transbordo pra resíduos de serviços de saúde no Hospital Santa Casa de Monte Alegre.



Figuras8 - Levantamento fotográfico de unidade de transbordo para resíduos de serviços de saúde na Unidade Básica de Saúde da Família Frei Lucas Ferraro, no município de Monte Alegre de Minas.

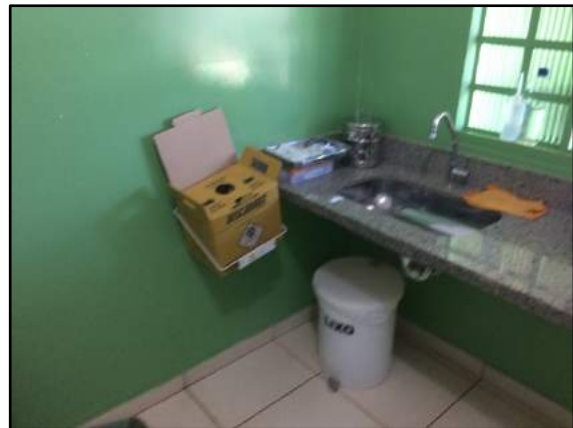
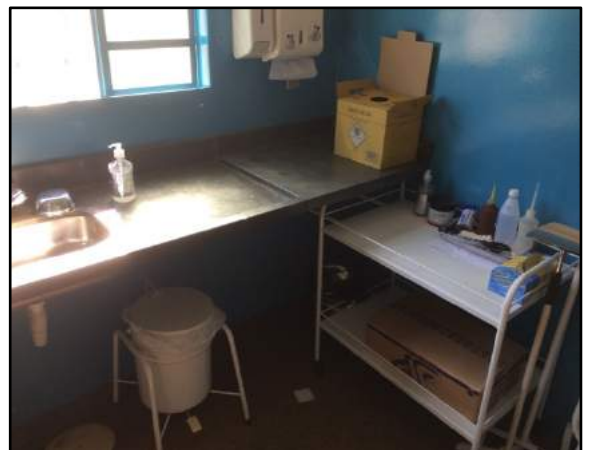




Figura 9 - Levantamento fotográfico de unidade de transbordo para resíduos de serviços de saúde na Unidade Básica de Saúde Marina Gomes da Silva, no município de Monte Alegre de Minas.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

CIDES

